



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 19 de setembro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n.º 006/2019

SANTA TEREZINHA (PB), 18 de setembro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie:

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Santa Terezinha-PB finalizou em 12 de setembro de 2019 o Processo Seletivo Simplificado para contratações cargos e funções de diversas áreas da Prefeitura, com provas objetivas, teóricas e práticas, objetivando o provimento e regularização de vagas para contratação temporária;

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Processo Seletivo Simplificado através do Edital nº 001/2019 de 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, também, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado o conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 12 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de contratação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado 01/2019 terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB)

SANTA TEREZINHA (PB), 18 de setembro de 2019.


TERÉZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional